



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### LEI N.º 3356/2024, de 12 de junho de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.158	Apoio, Fomento e Modernização do Setor Cultural		
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	30.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	000-RD	10.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000-RD	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000-RD	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000-RD	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1053-RD	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1053-RD	140.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1053-RD	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1053-RD	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1053-RD	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1054-RD	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1054-RD	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1054-RD	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1054-RD	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1054-RD	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1063-RD	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1063-RD	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>385.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.13.392.0017.2.158	Apoio, Fomento e Modernização do Setor Cultural		
3.3.90.30 (1095)	Material de Consumo	000-RD	30.000,00
3.3.90.31 (1098)	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	000-RD	10.000,00
3.3.90.32 (1102)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000-RD	3.000,00
3.3.90.36 (1103)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000-RD	3.000,00
3.3.90.39 (1106)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	40.000,00
4.4.90.51 (1112)	Obras e Instalações	000-RD	10.000,00
4.4.90.52 (1113)	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	10.000,00
3.3.90.30 (1096)	Material de Consumo	1053-RD	10.000,00
3.3.90.31 (1099)	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1053-RD	140.000,00
3.3.90.36 (1104)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1053-RD	20.000,00
3.3.90.39 (1107)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1053-RD	20.000,00
3.3.90.93 (1109)	Indenizações e Restituições	1053-RD	3.000,00
3.3.90.30 (1097)	Material de Consumo	1054-RD	8.000,00
3.3.90.31 (1100)	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1054-RD	45.000,00
3.3.90.36 (1105)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1054-RD	10.000,00
3.3.90.39 (1108)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1054-RD	10.000,00
3.3.90.93 (1110)	Indenizações e Restituições	1054-RD	2.000,00
3.3.90.31 (1101)	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1063-RD	10.000,00
3.3.90.93 (1111)	Indenizações e Restituições	1063-RD	1.000,00
TOTAL			385.000,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração